

**SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS - SMARH**

**EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 22/2014 SMARH**

**Divulga os resultados dos recursos interpostos a respeito dos gabaritos, estabelece o prazo para vista aos recursos, divulga o Gabarito Oficial após os recursos da Prova Objetiva realizadas no dia 30 de novembro de 2014, divulga a Lista de Aprovados e Reprovados (após os recursos dos gabaritos), abre prazo para recursos das notas das Provas Objetivas do Concurso Público nº 16 - Engenheiro - Engenharia do Trabalho e retifica o Edital de Concursos Públicos nº 21/2015 e seu Anexo 1.**

O **Secretário de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 21/2015**

**1.1.** Retifica-se o Título do Edital de Concursos Públicos Nº 21/2015.

Onde se lê: EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 21/2015

Leia-se: EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 21/2014

**1.2.** Retifica-se o Título do Anexo 1 do Edital de Concursos Públicos Nº 21/2015:

Onde se lê: EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 21/2015

Leia-se: EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 21/2014

**1.3.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Concursos Públicos nº 21/2014 e de seu Anexo 1.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS**

**2.1.** Questão anulada em decorrência dos recursos interpostos:

**2.2.1. Quadro dos Funcionários Técnico-Científicos do Estado Concurso nº 16 - Engenheiro - Engenharia do Trabalho:** Questão 36.

**3. GABARITO OFICIAL - APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS (nº da questão e alternativa correta):**

**16 - Engenheiro - Engenharia do Trabalho**

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - C	06 - D	07 - C	08 - E	09 - E	10 - E
11 - A	12 - A	13 - D	14 - D	15 - E	16 - C	17 - D	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - D	23 - D	24 - A	25 - B	26 - D	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C
31 - B	32 - D	33 - A	34 - B	35 - A	36 - #	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B
41 - C	42 - A	43 - E	44 - A	45 - B	46 - C	47 - D	48 - A	49 - E	50 - B

**# refere-se à questão anulada.**

**4. LOCAIS ONDE O GABARITO E A LISTA DE APROVADOS E REPROVADOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS**

**4.1.** Este Edital está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- na internet: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.sarh.rs.gov.br](http://www.sarh.rs.gov.br)

## **5. RESPOSTAS AOS RECURSOS DE GABARITO**

### **5.1. Prazo para vista às respostas dos recursos**

**5.1.1.** As respostas referentes aos recursos interpostos pelos candidatos serão enviadas para estes, através do e-mail cadastrado, pelo candidato, no Portal dos concursos da FDRH.

**5.1.2.** A FDRH não se responsabiliza por e-mail não recebido devido a problemas de e-mails incorretos ou por problemas de ordem técnica, nem reencaminha a resposta deste recurso para outro e-mail que venha a ser cadastrado.

**5.1.3.** A Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos divulga que, além dos e-mails encaminhados, os recursos referentes aos gabaritos das Provas Objetivas, contendo as respostas correspondentes, estarão à disposição dos recorrentes, para vista, na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH - Av. Praia de Belas, nº 1595, em Porto Alegre, RS, nos dias **11, 12 e 13 de fevereiro de 2015**, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h. Não serão oferecidas vista a esses processos em outro local ou fora do prazo estabelecido. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, ou os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

## **6. LISTA DE RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA**

**6.1.** Está sendo divulgada no **Anexo 1** deste Edital, a Lista de Aprovados e Reprovados (após recursos dos gabaritos).

**6.2.** O Edital de Concursos Públicos nº 01/2014 SMARH em seu Anexo IV estabelece o caráter eliminatório e classificatório das Provas Objetivas, o número de questões, o valor de cada questão, acertos mínimos, pontuação mínima e máxima exigida por prova, bem como os critérios para aprovação nos Concursos. Os candidatos deverão obter o número mínimo de acertos nas questões exigidas nas Áreas de Conhecimento nas provas de caráter eliminatório e 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre o total das questões das Provas Objetivas.

## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE NOTAS**

**7.1.** Os candidatos interessados poderão interpor recurso, **somente das notas obtidas nas Provas Objetivas**, conforme o previsto no item 8. do Edital dos Concursos Públicos nº 01/2014 SMARH.

**7.2. Requerimento para Recurso:** para a interposição de recurso o candidato deverá encaminhá-lo, exclusivamente, através do site, por meio do ambiente do candidato:

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/Candidato/Entrar>
- Digitar CPF e senha cadastrados no sistema.
- Acessar MEU CADASTRO.
- Acessar Recurso de Notas (coluna Ações).
- Preencher o Recurso.

### **7.3. Prazo para interpor recurso:**

**7.3.1.** Prazo para encaminhamento do recurso: **11, 12 e 13 de fevereiro de 2015.**

#### **7.3.2. O pedido de recurso deverá conter:**

- a) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;
- b) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

**7.3.3.** Será admitido para cada candidato um único recurso.

**7.4.** Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

**7.5.** Não serão aceitos recursos por e-mail ou por serviços de postagem.

**7.6.** Não serão aceitos pedidos que não contenham os elementos indicados no subitem 7.3.2. deste Edital.

**7.7.** Não haverá recurso de reconsideração para qualquer fase do Concurso.

**7.8.** Não serão aceitos recursos de gabarito da Prova Objetiva.

(Publicado no D.O.E. de 10/02/2015, página 12)

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**8.1.** De acordo com o previsto no subitem 8.8. do Edital de Concursos Públicos nº 01/2014 SMARH, todos os candidatos receberam os pontos das questões anuladas.

**8.2.** Conforme previsto no subitem 8.9. do Edital de Concursos Públicos nº 01/2014 SMARH, nas questões onde houve alteração de gabarito, somente o candidato que marcou a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial, ou seja, após a fase de recurso do gabarito, recebeu a respectiva pontuação.

**8.3.** As Folhas de Respostas dos candidatos, conforme o subitem 8.7. do Edital de Concursos Públicos nº 01/2014 SMARH, foram corrigidas com base no Gabarito Oficial das Provas Objetivas após os recursos, que estão sendo publicados através deste Edital.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2015.

**Eduardo Rafael Viera Olivera,**  
Secretário de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.